

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 291/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007315/2025-44

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: RC NUNES HOTEIS - ME, CNPJ: 14.952.731/0001-41, com sede na R. BERNARDINO FURTADO Nº 36 PARQUE DOS BURITIS, REDENÇÃO - PA, CEP 68.552-785, neste ato representada por **RAILHA CARDOSO**

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório e serviços de Coffee break, essenciais para a realização do "Capacitação sobre o Manejo Clínico da Tuberculose", com previsão de realização nos dias 03/09/2025 a 04/09/2025 no DSEI Kaiapó do Pará.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 2 - "Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) criança (2 meses a 5 anos de idade) com ênfase na Caderneta das Crianças Indígenas"

DATA: 10 a 14 de novembro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.004235/2025-37

HOSPEDAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Hospedagem com café da manhã para 15 pessoas por 6 dias = 90. Hospedagem em apartamento duplo/triplo com café da manhã, com ar condicionado e 1000 ml de água mineral/dia por pessoa hospedada.	diária	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.100,00

EVENTO 3 - "Atualização do controle do câncer do colo uterino com ênfase na coleta de PCCU, IST'S/HTLV e medicinas indígenas"

DATA: 24 a 28 de novembro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.005225/2025-19

HOSPEDAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Hospedagem com café da manhã para 15 pessoas por 6 dias = 90. Hospedagem em apartamento duplo/triplo com café da manhã, com ar condicionado e 1000 ml de água mineral/dia por Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 291/2025 RC Nunes (0141741)	diária	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "Capacitação Saúde do Idoso, linha do tempo e doenças crônicas não transmissíveis"

DATA: 21 a 24 de outubro de 2025

PROCESSO: AGSUS.006051/2025-10

Valor da NF: R\$ 114,36

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Sede do DSEI KPA, localizada na Avenida Brasil, Lote 10/11, Quadra 32, nº 4194, Bairro Buriti 01, em Redenção-PA, CEP: 68550-325, destinatárias Rhaiany Almeida de Sousa, Gleyka Raytanna de Sousa Santos, Núbia Alves Xavier.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 2	10 a 14 de novembro de 2025
EVENTO 3	24 a 28 de novembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Tânia Paiakan Kaiapó (E-mail institucional: tania.paiakan@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.04.02 - Qualificação profissional (DSEI Kaiapó do Pará)	2.1.1.05.005 PASSAGENS, HOSPEDAGENS E LOCOMOÇÕES - NACIONAIS	R\$ 16.200,00
	TOTAL	R\$ 16.200,00

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 2	R\$ 8.100,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 3	R\$ 8.100,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: Banco Itaú AG 7247 C/C 73896-1, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

RAILHA CARDOSO NUNES
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RAILHA CARDOSO NUNES, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 31/10/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.007315/2025-44

SEI nº 0141741